



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 157, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos PAD nº 2019000021, Registro de Denúncia em desfavor de profissional;

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR Dr. Jonilson de Lima Seguins, COREN-AP nº. 828.753-TE, como Relator do **PAD nº 2019000021**, que trata sobre Registro de Denúncia em desfavor de profissional de enfermagem.


Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF
Presidente


Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
COREN-AP, Reg. 257.568-ENF
Secretária